

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL
CMDCA**

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS DEPÓSITO: Agosto

RECEBEDOR DE RECURSOS: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
CNPJ/CPF: 06345463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitiba

DATA DEPÓSITO: 03/08/2021

VALOR: 2.000,00

FONE PARA CONTATO: 3241 4422

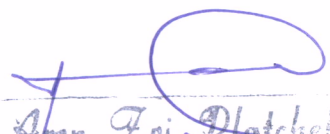
DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 03 de setembro de 2021.

Éder Ramos Santos
026 250 269-01
Presidente
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
HERDEIROS DO FUTURO

Presidente - Resp. Aplic. Recursos


Aron Zoi Blatchel
Téc. Cont. C.R.C. nº 207
CPF 655125069-0

Assinatura e carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc),

08/09/21.

Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alve.
Agente Administrativo
Matrícula 235215

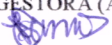
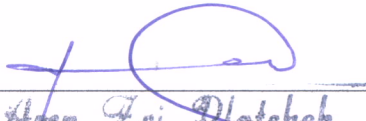
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Agosto 2021	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro	
ENDEREÇO: Leônidas Bocaiuva de Moraes; 115; B. São Francisco	CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Éder Ramos dos Santos	CPF: 026.250.269-01
DATA: 03/08/2021	VALOR: 2.000,00

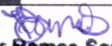
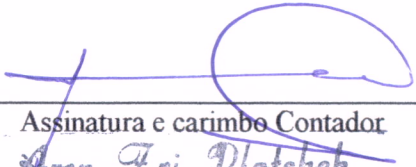
HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
0002314	30/08	PAPELARIA SNOOPY LTDA			2.000,00
TOTAIS				2.000,00	2.000,00

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)  Éder Ramos Santos 026 250 269-01 Presidente ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)  Aron Luiz Datchek Téc. Cont. C.R.C. 6074 CPF 055.125069-00
--	--

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Sicredi	C/C. Nº	31129-1
Saldo bancário conforme extrato em		R\$	0.00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em		R\$	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 03 de Setembro de 2021.		
 Eder Ramos Santos 026 250 269-01 Presidente ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO Presidente - Resp. Aplic. Recursos	 Assinatura e carimbo Contador Aron Lói Platchok Téc. Cont. C.R.C. 6074 CPF 055125080-00		

RECEBEMOS DE PAPELARIA SNOOPY LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00002314 SÉRIE 001
EMISSÃO: 30/08/2021 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO - VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PAPELARIA SNOOPY LTDA  Av. Salomao Carneiro de Almeida Sala 1, SN - Centro - CEP:89520-000 - Curitiba - SC TEL: (49)3245-1872 - FAX:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00002314 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4221 0801 1900 7100 0167 5500 1000 0023 1410 0002 6003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA (DENTRO DO ESTADO)	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253249945	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.190.071/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO		06.345.463/0001-71	30/08/2021
ENDEREÇO Rua Leonidas Bocaiuva de Moraes, 115		BAIRRO / DISTRITO Bairro Sao Francisco	CEP 89520-000
MUNICÍPIO Curitibanos	FONE / FAX (49)3241-4422	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 590,00	VALOR DO ICMS 100,30	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.000,00

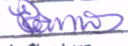
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL 3 - PROP/RENT	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
14772	CAD. BROCHURRA 1/4 48 FLS TURMINHA FORONI	48202000	000	5102	UN	100,000	1,700000	0,00	170,00	170,00	28,90	0,00	17,00	0,00
73	COLA BRANCA 40G BRANCO VMP	35061090	060	5102	UN	100,000	1,300000	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20425	LAPIS BRW VERDE HB PLAST. C/ BORRACHA	96091000	060	5102	UN	100,000	0,600000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428	BORRACHA BRANCA 40 MERCUR	40021911	000	5102	UN	100,000	0,700000	0,00	70,00	70,00	11,90	0,00	17,00	0,00
1103	TEMPERA GUACHE/15ML 6 CORES ACRILEX	32131000	060	5102	UN	100,000	4,500000	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20424	LAPIS DE COR PLASTICO 12 CORES SEXTAVADO BRW	96091000	060	5102	UN	100,000	5,300000	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
565	CANETA BIC CRISTAL VM	96081000	060	5102	UN	100,000	1,200000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	CANETA BIC CRISTAL AZ	96081000	060	5102	UN	100,000	1,200000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2634	APONTADOR SIMPLES DIVERSOS	82141000	000	5102	UN	100,000	0,500000	0,00	50,00	50,00	8,50	0,00	17,00	0,00
18175	LIVRO INFANTIL DE COLORIR BRASILEITURA	49019900	000	5102	UN	100,000	3,000000	0,00	300,00	300,00	51,00	0,00	17,00	0,00

Certifico que o Material Serviço

foi Recebido Prestado

Curitibanos em 30/08/21



Assinatura

Nome: Eder Dimas

Matrícula: 925369

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produtos Para Montagem de 100 Kits Pedagogicos Cod razao social: 137 Tributos aproximados R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT	

23:58

3G



 **Sicredi**

Saldo Extrato

Saldo atual

R\$ 0,00

(Disponível em conta)

Hoje

15 Dias

Mensal



Agosto/2021



10 de agosto de 2021

CESTA DE RELACIONAMENTO

- R\$ 11,70 

3 de agosto de 2021

TED 83754044000134 FUNDO
MUNICIPAL DA CRIANC

+ R\$ 2.000,00 

23:58

3G



Saldo Extrato

Saldo atual

R\$ 0,00

(Disponível em conta)

Hoje

15 Dias

Mensal



Setembro/2021



2 de setembro de 2021

DEBITO TED/IB - R\$ 8,30
06345463000171 ASSOC
VOLUNTÁRIOS H

1 de setembro de 2021

DEBITO TED/IB - R\$ 2.000,00
01190071000167 PAPELARIA
SNOOPY LT



ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

Rua: Leônidas Bocaiúva de Moares: 115; Bairro São Francisco
ongherdeirosdofuturo@hotmail.com
Fone: 3241-4422

81/2021

Relatório Técnico: Projeto
“Vivências na Adolescência”

Instituição – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO

Descrição da atividade principal - Atividades de organizações associativas ligadas à educação, cultura e arte.

Presidente – Éder Ramos dos Santos

Serviço socioassistencial: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Público Atendido: O público prioritário é adolescentes, jovens e famílias.

Perfil do Público: Adolescentes e jovens de diferentes faixas etárias, famílias em situação de risco social.

Número de Atendimentos: O público alvo são 100 participantes dos diversos bairros do município.

Objetivos: Desenvolver atividades socioeducativas no contraturno escolar que promovam vivências grupais com uma intencionalidade estabelecida a partir dos objetivos e das práticas de orientação e prevenção da gravidez precoce na adolescência.

Ramos

Resultados Esperados: As atividades oferecidas visam desenvolver habilidades pessoais, contribuir para a melhoria dos relacionamentos e dos ambientes onde vivem;

A participação das famílias por meio de palestras, campanhas e ações de prevenção e saúde.

Parcerias atuantes, comprometidas com a formação integral, projetos de prevenção, desenvolvimento humano saudável, e o envolvimento de profissionais e grupos coletivos

Ações Desenvolvidas: Levantamento de dados e inscrição dos participantes; Mapeamento e formação de parcerias; Identificação e inscrição das famílias no projeto.

Conclusão Parcial:

*Oferecer material pedagógico e educativo para os participantes;

* Reunião com as famílias e estudantes para o lançamento e adesão ao projeto de Prevenção à Gravidez Precoce.

Curitiba, 03 de setembro de 2021.


Eder Ramos Santos
026 250 269-01
Presidente
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
HERDEIROS DO FUTURO

Eder Ramos dos Santos

Presidente


Reginaldo Cordeiro dos Santos

Assistente Social N. Insc.

Reginaldo C. dos Santos
Matricula 1239641
Ass. Social 4889
Téc. Referência Cras

LISTA DE PRESENÇA CAFÉ COM PAIS E ALUNOS 02/09/2021

OSC HERDEIROS DO FUTURO

ALUNO (a)	RESPONSÁVEL
1. Jeannara Tomim Vicente	2. Dorislio Capistrano PS
3. Bianca e Bianca Cardoso	4. Carolina Alencar
5. William Rodrigues	6. Aline Bruna Rodrigues
7. Caique Barbosa	8. Donnell Barbosa
9. Stephanie Barbosa	10. Donnell Barbosa
11. Kátia Meg	12. Sônia Apólos Santo Rodrigues
13. Caetano Rodrigues	14. Sônia Apólos Santo Rodrigues
15. Gabriela Moraes	16. Jaticiane Moraes Jeneides
17. Ellen Latimo	18.
19. Evelyn Maria	20.
21. Thomas Otavio	22. Sheila O'lopes
23. Emmuelly Gardine	24. Sheila O'lopes
25. Antony Lykiul	26. Caroline do. Santa
27. Jori Vitor dos Santos	28. Filizide O dos Santos
29. Fabrisis Bequer	30. Tamara K. Bequer
31. Aarthe Vitoria	32. Arthe
33. Isabela Aparecida	34. Genata Fernandes
35. Izobelly Mikala	36. Luana do. Santa
37. Sara Pereira	38. Nelson S. Keller
39. Eduardo Garcia	40. Silmara
41. Maria Edsondo Ferreira	42. Glorie Onies
43. Litor Ferreira	44. Ferring
45. Lucas Ricardo Cardoso	46. Arthe
47. Pablo Molias	48. Lucilene maria
49. Larice Antunes	50. Kelli
51. Renate Antunes	52. Kelli
53. Belena Antunes	54. Kelli
55. Larice Antunes	56. Kelli
57. Vinicius de Campos	58. maristela dos Santos vitor
59.	60.
61.	62.
63.	64.
65.	66.
67.	68.
69.	70.
71.	72.
73.	74.
75.	76.
77.	78.
79.	80.
81.	82.
83.	84.
85.	86.
87.	88.
89.	90.

Amor



Handwritten signature or initials in blue ink.



Cam



ams



Emira



MD



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 017/2021

Às 13 horas e 51 minutos do dia 13 de setembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659/2019 alterada pela Portaria 821/2021, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente a terceira parcela, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 81/2021, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a primeira parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho, estando, portanto, homologada. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Rubia Alves Cozer lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Priscila Goetten Sartor


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE COLABORAÇÃO 81/2021 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 1ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 81/2021, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à primeira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

Executar ações de prevenção a gravidez na adolescência, para adolescentes que residem em Curitiba.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a Associação:

- 100 Participantes de diversos bairros do Município;
- Desenvolver habilidades pessoais;
- Contribuir para melhoria dos relacionamentos e dos ambientes aonde vivem os adolescentes;
- Participação das famílias em palestras, campanha e ações de prevenção e saúde;
- Levantamento de dados e inscrição dos participantes, mapeamento e formação de parcerias.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Herdeiros do Futuro a aplicação dos recursos em material didático.

- Oferecer material pedagógico e educativo para os participantes;
- Reunir famílias e estudantes para adesão ao projeto de gravidez precoce.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Executar ações de prevenção a gravidez na adolescência, para adolescentes que residem em Curitiba.

Nesse íterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da primeira parcela, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 13 de setembro de 2021.


Priscila Goetten Sartor


Rubia Alves Cozer


Ailton Almeida da Silva



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-

CNPJ: 06.345.463/0001-71

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 81/2021.

AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.535/2021.


VALOR RECEBIDO: R\$ 2.000,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela , Cujo Empenho Global nº 23/2021 de: 19-07/2021, subempenho 23-1/2021 de 29-07-2021, Ordem de Pagamento nº 48/2021 de 29-07-2021, com vencimento em: 03-08-2021, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro. evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC em 13 de Setembro de 2021.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.


Mary Hellen B. Dacol Ribeiro
Gestor